



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

AVISO

Pedro Manuel Figueiredo Neto, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal do Fundão, torna público:

Nos termos e para os efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), conjugado com a alínea g) do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, republicado no Diário da República n.º 41, 2.ª série, de 1 de março de 2021, que se encontra em fase de discussão pública, um pedido de alteração de utilização das Frações A e B pertencentes ao Lote n.º 56 de comércio para habitação, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/1984, sito em Quinta de Fagundes, Aldeia de Joanes, União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Lote está descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 313 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo n.º 1331.

A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso, no Jornal do Fundão, no Portal do Município do Fundão em www.cm-fundao.pt e nos lugares públicos do costume. Durante o período da consulta pública, podem o (s) interessado (s) consultar todo o processo, que se encontra disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, desta Autarquia, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Fundão, 22 de abril de 2024 – O Vereador a Tempo Inteiro Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr.



O VEREADOR
Pedro Neto